

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IDENE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Gerência de Apoio a Política de Desenvolvimento Municipal

Edital nº n. 4/2019

Processo SEI nº 2420.01.0001144/2019-29

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019

O IDENE - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, atendendo às disposições constantes da Lei nº 14.171, de 15 de janeiro de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, torna público o processo de seleção de interessados em participar como expositores, na “24ª FENICS - Feira Nacional da Indústria, Comércio e Serviços”, promovido e organizado pela Associação Comercial e Industrial de Montes Claros, entre os dias 12 a 15 de setembro de 2019, no Parque de Exposições João Alencar Athayde, no Município de Montes Claros/MG.

1 - DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

O presente edital tem como objetivo selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais que se enquadrem como potenciais prestadores de serviço e fornecedores de equipamentos do segmento de geração distribuída de energia solar fotovoltaica, com sede no Norte de Minas Gerais, para a ocupação de um espaço coletivo em estande, cedido pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, destinado à exposição, divulgação e comercialização de seus serviços e produtos, fomentando o desenvolvimento do segmento na economia local, no evento da “24ª FENICS - Feira Nacional da Indústria, Comércio e Serviços”, promovido e organizado pela Associação Comercial e Industrial de Montes Claros, entre os dias 12 a 15 de setembro de 2019, no Parque de Exposições João Alencar Athayde, no Município de Montes Claros/MG.

2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 O candidato inscrito estará competindo para participar, como expositor, na “24ª FENICS - Feira Nacional da Indústria, Comércio e Serviços”, promovido e organizado pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montes Claros, entre os dias 12 e 15 de setembro de 2019, no Parque de Exposições João Alencar Athayde, no Município de Montes Claros/MG, para exposição, divulgação e comercialização de serviços e produtos.

2.2 O Estado de Minas Gerais disponibilizará até 13 (treze) vagas para expositores selecionados, conforme critérios previstos neste chamamento.

2.3 Eventuais alterações no número de vagas poderão suceder, tendo em vista adequações na montagem e disposição física do *stand*.

2.4 Os selecionados deverão arcar com todas as despesas extras decorrentes da participação na “24ª FENICS - Feira Nacional da Indústria, Comércio e Serviços”, tais como: traslado, hospedagem, alimentação, movimentação de mercadorias, decoração do espaço designado e outros requisitos necessários para estar em uma feira do tipo “mostra de fornecedores”.

2.5. Poderão participar do processo seletivo Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais – MEI, que não ultrapassem o limite de receita bruta anual definido no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com registro e atuação no Estado de Minas Gerais e com disponibilidade de enviar representante à Montes Claros, para realizar a exposição e comercialização dos produtos.

2.5.1 Somente poderão ser exibidos no evento serviços e produtos de oferta própria e equipamentos de revenda ou produção própria.

2.5.2 Somente poderão participar do presente processo seletivo, as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais que se enquadrem como potenciais prestadores de serviço e fornecedores de equipamentos do segmento de geração distribuída de energia solar fotovoltaica, com sede/atuação no Norte de Minas Gerais, em municípios vinculados à área de atuação do IDENE.

2.6. Não poderão participar da presente Chamada Pública os empresários, sociedades empresárias e empreendedores que possuam como controladores, diretores, responsáveis técnicos ou cooperados, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Governo do Estado de Minas Gerais ou que tenham tido vínculo há menos de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste Edital.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para inscrição, o interessado deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo II); o Termo de Compromisso (Anexos III ou IV); a Declaração de Cessão de Direito de Uso da Imagem (Anexo V) e apresentar os seguintes documentos, sob pena de inabilitação:

I – No caso de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais:

1. Registro empresarial na junta comercial, no caso de empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada;
2. Ato constitutivo - estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade empresária. Sociedades por ações deverão também apresentar documento de eleição de seus administradores;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
4. Declaração assinada pelo representante legal do empreendimento para fins de enquadramento nos limites de receita bruta anual de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo VI deste edital; no caso dos microempreendedores individuais, apresentação de certificado de condição de microempreendedor individual, emitido no endereço eletrônico “www.portaldoempreendedor.gov.br”;
5. Declaração assinada pelo representante legal do empreendimento ou empreendedor individual de que os serviços sujeitos à exposição e comercialização são de oferta própria – Anexos VII e VIII.
6. Cópia de documento de identificação, com foto, do representante legal do empreendimento.
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal do empreendimento.
8. Envio de material descritivo dos serviços e equipamentos (fotos, folder, peças gráficas de mídia etc, de boa resolução e qualidade) a serem disponibilizados para julgamento, na forma do item 4.1 deste edital. Os mesmos deverão estar relacionados no Anexo II , item 2.1.

3.2 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade dos candidatos interessados, dispondo o IDENE do direito de excluir deste processo aquele que não preencher, em sua totalidade, os dados solicitados de forma completa e correta.

3.3 A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente no acompanhamento das etapas do cronograma.

3.4 Serão habilitados os candidatos que entregarem toda a documentação exigida para inscrição em conformidade com as instruções previstas nesta chamada.

3.5 As inscrições serão realizadas no período de 14/08/2019 a 27/08/2019, por uma das seguintes formas:

1. por e-mail, mediante confirmação de recebimento por escrito, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico: diretoria.norte@idene.mg.gov.br, das 12:00h do dia 14/08/2019 até às 18:00h do dia 27/08/2019, com o seguinte assunto: “Edital de Chamamento Público nº 04 – 24ª FENICS - Feira Nacional da Indústria, Comércio e Serviços”, informar nome completo do interessado no corpo do e-mail.

2. presencialmente, até o dia 27/08/2019, com a entrega de envelope contendo a ficha de inscrição e os demais documentos, na sede do escritório regional do IDENE em Montes Claros, localizado na Rua Daniel Costa, 665, Bairro Jardim São Luiz - CEP: 39401-053, Montes Claros/MG, de segunda a sexta, das 8:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados/ponto facultativo.

O descritivo dos serviços e equipamentos ofertados a serem expostos no evento deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: diretoria.norte@idene.mg.gov.br, no prazo de inscrição.

3.6 A não disponibilização do descritivo a que se refere o item 3.5 implica na desclassificação automática do concorrente, devido a impossibilidade de aferição de seu(s) produto(s).

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO, PRAZOS PARA RECURSO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 A seleção dos expositores será realizada por uma Comissão Avaliadora, constituída pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE para este fim, sendo efetuada em 02 (duas) etapas, a saber:

Etapa 1 -“Habilitação”: Consistirá da análise e conferência dos documentos entregues, consoante item 3.1 deste edital, a ser realizada pela Comissão a que se refere o item 4.1.

Critério	Variações	Pontuação	
1.	Porte/Tipo de empreendimento	Microempreendedor Individual – MEI	5
		Microempresa – ME	3
		Empresa de Pequeno Porte – EPP	1
2.	Tempo de mercado (Data de abertura)	Menos de 3 anos	5
		Entre 3 a 5 anos	3
		Mais de 5 anos	1
3	Participação em curso ou treinamento sobre técnicas de venda e instalação de sistemas fotovoltaicos de geração distribuída, ou equivalente.		10
4	Não ter participado como expositor de feiras em estandes cedidos pela Governo de Minas Gerais.		5

Etapa 2 - “Classificação de Qualidade Mercadológica” – avaliação do descritivo dos serviços e equipamentos ofertados a serem expostos no evento para julgamento, na forma do item 3.5 deste edital, com atribuição de pontuação consoante critérios de financiamento, apresentação do produto e adequação mercadológica abaixo arrolados:

ITEM DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Financiamento (oferta de produto financeiro atrelado à oferta de serviços e equipamentos de geração distribuída de energia solar fotovoltaica, ainda que sejam facilitadores para aquisição de produtos financeiros de terceiros)	10
2.	Apresentação do produto (folder com descrição dos produtos ofertados e outras peças gráficas de mídia que a empresa possua para distribuição na feira)	5
3.	Adequação Mercadológica (vocação do pacote de serviços e equipamentos para comercialização junto ao potencial mercado consumidor de sistemas de geração distribuída de energia solar fotovoltaica em Montes Claros e região)	10
TOTAL		25

4.2 A pontuação aferida pelo empreendedor durante a Etapa 2 do item 4.1 corresponderá à soma dos itens, que ~~por sua vez~~ terão pontuação entre 0 e a sua nota máxima, conforme determinado pela comissão avaliadora.

4.3 A Comissão Avaliadora do referido Edital de Chamamento Público se reserva no direito de promover a diversificação de produtos e segmentos entre os participantes do certame, podendo ser critério de decisão para seleção dos empreendimentos que são postulantes as vagas de expositores

4.4 No dia 02/09/2019 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação, no site oficial do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE <http://www.idene.mg.gov.br/>.

4.5 Os recursos contra a lista provisória de selecionados deverão ser apresentados por escrito, de forma presencial ou por e-mail, no prazo de 05 (cinco) dias após a data da divulgação da lista provisória, a saber, no período de 02/09/2019 a 06/09/2019.

4.6 No dia 09/09/2019 será divulgada a lista definitiva, contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação, no site oficial do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE <http://www.idene.mg.gov.br/>.

4.7 Na ocorrência dos casos a seguir listados, o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE se reserva o direito de convidar microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais para a ocupação de vagas no evento:

- quando não houver inscrições suficientes;
- quando as inscrições não cumprirem as exigências da convocatória e seus anexos.
- quando os produtos a serem comercializados não atingirem critérios de qualidade e contextualização com a proposta do espaço.

4.8 No caso de desistência ou da não confirmação de participação (via e-mail ou presencialmente), até 02 (dois) dias corridos após a publicação da listagem dos selecionados, o candidato selecionado será substituído pelo candidato que se classificou na sequência da ordem da pontuação.

4.9 Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação das propostas a maior nota no quesito:

- Não ter participado como expositor de feiras em estandes cedidos pela Governo de Minas Gerais (Etapa 1);
- Financiamento (Etapa 2);
- Tempo de mercado (Etapa 1);

- Apresentação do produto (Etapa 2) e;
- Adequação mercadológica (Etapa 2).

4.8 Os empreendimentos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou telefone, além de terem seus nomes divulgados no site oficial do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE: <http://www.idene.mg.gov.br/>.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Todas os serviços e equipamentos à venda deverão possuir etiquetas de preços;

5.2 Após a realização do evento os produtos não comercializados deverão ser recolhidos do local pelos produtores;

5.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Chamamento Público em caso de identificação de alguma irregularidade ou ilegalidade, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias corridos antes da data de encerramento das inscrições, devendo a equipe instituída pelo IDENE julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;

5.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente Edital de Chamamento deverão ser enviados ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE até 03 (três) dias corridos anteriores à data de encerramento das inscrições.

5.5 A forma e o local para apresentação dos recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos são:

I - Pessoalmente na sede do escritório regional do IDENE em Montes Claros, localizado na Rua Daniel Costa, 665, Bairro Jardim São Luiz - CEP: 39401-053, Montes Claros/MG, de segunda a sexta, das 8:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados/ponto facultativo; ou

II - Por e-mail, mediante confirmação de recebimento por escrito, no endereço: diretoria.norte@idene.mg.gov.br

5.6 Não serão aceitos recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora dos prazos especificados neste Edital e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente.

5.7 Os recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos e respectiva resposta serão disponibilizados no site oficial do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE: <http://www.idene.mg.gov.br/>

5.8 O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE se reserva o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no site oficial: <http://www.idene.mg.gov.br/>, para conhecimento.

5.9 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

NILSON PEREIRA BORGES

Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	14/08/2019
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida	27/08/2019
Análise e avaliação dos formulários e produtos	28/08/2019 a 30/08/2019
Divulgação da lista provisória	02/09/2019
Prazo para encaminhamento de recurso contra a lista provisória da seleção	02/09/2019 a 06/09/2019
Divulgação da lista definitiva da seleção	09/09/2019
Período do evento – “24ª FENICS - Feira Nacional da Indústria, Comércio e Serviços”	12/09/2019 a 15/09/2019

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital IDENE nº 04/2019 – EVENTO: “24ª FENICS - Feira Nacional da Indústria, Comércio e Serviços”

1.

1. - IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR			
1. Razão Social do empreendimento ou empreendedor individual		1. Tempo de mercado	
1. Nome Fantasia do Empreendimento			
1.3) Nº CNPJ (caso houver)			
1.5) Nome do Responsável Legal (caso houver):			
1.6) Carteira de Identidade do empreendedor individual ou responsável legal do empreendimento:			
1.7) CPF do empreendedor individual ou responsável legal do empreendimento:			
1.8) Regime do empreendimento:			
<input type="checkbox"/> Microempresa <input type="checkbox"/> Empresa de Pequeno Porte <input type="checkbox"/> Microempreendedor Individual			
1.9) Endereço do empreendimento:			
Bairro	CEP	Cidade	UF
1.10) Telefone:		1.11) E-mail	

2. - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS E DO TIPO DE FINANCIAMENTO

2.1) Relação dos serviços e equipamentos indicados para a comercialização

Relacione no quadro abaixo os serviços e equipamentos que serão exibidos no evento, especificando o tipo, descrição e modo de apresentação.

Características dos serviços e equipamentos
Produto:

Descrição:

2.2) Descrição do Financiamento

Relacione no quadro abaixo a oferta de produto financeiro atrelado à oferta de serviços e equipamentos de geração distribuída de energia solar fotovoltaica.

Características dos serviços e equipamentos
Produto:
Descrição da oferta de financiamento aos serviços e equipamentos:

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO – PESSOA FÍSICA

Eu _____, abaixo assinado, portador do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____/____ selecionado (a) para comercializar seus produtos na “24ª FENICS - Feira Nacional da Indústria, Comércio e Serviços”, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 04/2019, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e

Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

Assumo, também, ter ciência de que:

1) os meus produtos serão expostos em espaço compartilhado, no estande do IDENE, e serão comercializados por mim ou por preposto, segundo orientações do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais;

2) os produtos NÃO ESTARÃO ASSEGURADOS em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

3) não há ônus para o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, em caso de acidente, dano ou furto do material, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro dos produtos durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização;

4) declaro, ainda, estar apto(a) a ser contemplado(a) pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Cidade, Data

Assinatura do expositor

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO – PESSOA JURÍDICA

Eu _____, portador do CPF/MF sob o nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____/_____ representante legal da _____ CNPJ nº _____, estabelecida na cidade de _____/_____ selecionado (a) para comercializar seus produtos na “24ª FENICS - Feira Nacional da Indústria, Comércio e Serviços”, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 04/2019, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

1) os produtos oriundos da empresa retromencionada serão expostos em espaço compartilhado, no estande do IDENE, e serão comercializados por preposto credenciado por mim, segundo orientações do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais;

2) os produtos NÃO ESTARÃO ASSEGURADOS em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

3) não há ônus para o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, em caso de acidente, dano ou furto do material, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro dos produtos durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização;

4) declaro, ainda, na qualidade de representante legal da mencionada entidade, que a mesma está apta a ser contemplada pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Cidade, Data

Assinatura do expositor

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu,

portador(a) do RG de nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____,
residente no endereço _____, na cidade de _____,
declaro possuir poderes para autorizar que o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos os produtos referentes ao Edital nº 04/2019, referente ao evento “24ª FENICS - Feira Nacional da Indústria, Comércio e Serviços”, no município de Montes Claros/MG, a realizar-se de 12/09/2019 a 15/09/2019, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

Cidade, Data

Assinatura do responsável

ANEXO VI

Modelo de Declaração para fins de enquadramento à Lei Complementar 123 de 2016

Chamamento Público N° 04/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede no município de _____, por intermédio de seu responsável legal, Sr(a) _____, inscrito no CPF sob nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste processo seletivo, que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Cidade, Data

Assinatura do responsável legal

ANEXO VII

Modelo de Declaração de procedência dos produtos

Chamamento Público N° 04/2019

DECLARAÇÃO – Empreendedor individual

Eu,

portador(a) do RG de nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro sob as penas da lei, para fins do disposto no Edital de Chamamento Público N° 04/2019, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, que os produtos a serem exibidos e comercializados por mim durante a realização do evento 24ª FENICS - Feira Nacional da Indústria, Comércio e Serviços, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 04/2019, são de oferta própria, igualmente, declaro que me encontro nesse ramo de atividade há _____ anos.

Cidade, Data

Assinatura do responsável

ANEXO VIII

Modelo de Declaração de procedência dos produtos

Chamamento Público Nº 04/2019

DECLARAÇÃO – Pessoa Jurídica

Eu,

portador(a) do RG de nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____,
residente no endereço _____, na cidade de _____,
na qualidade de representante legal da
(empresa) _____, CNPJ nº _____, declaro sob
as penas da lei, para fins do disposto no Edital de Chamamento Público Nº 04/2019, do Instituto
de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, que os produtos a serem exibidos e
comercializados por mim durante a realização da 24ª FENICS - Feira Nacional da Indústria,
Comércio e Serviços, a ocorrer nos dias 12 a 15 de setembro de 2019, em Montes Claros, são
de oferta própria, igualmente, declaro que a empresa se encontra em atividade há
_____ anos.

Cidade, Data

Assinatura do responsável



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Pereira Borges, Diretor Geral**, em 12/08/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6767822** e o código CRC **347CF6D6**.